COMPLEMENTOS PREPOSICIONADOS

Aileda de Mattos Oliveira (FGS) ailedamo@oi.com.br

Desde os primeiros ciclos escolares, por ocasião da iniciação do ensino da sintaxe, os alunos costumam receber informações de que todo complemento de verbo, antecedido de preposição, tem função de objeto indireto.

Parece que permanecem tais informações ao longo do ensino médio, se forem levadas em conta, e suficientes para comprovação, as respostas dos alunos chegados à Faculdade. Todos são unânimes na fidelidade ao mesmo ponto de vista sintático em relação ao complemento preposicionado.

O que fica claro para os alunos é a organização do sintagma verbal: se o verbo está ou não acompanhado de preposição. Em caso negativo, há complemento direto; em caso positivo, complemento indireto. Dessa maneira, a visão analítica do fato lingüístico passa a condicionar-se a um tipo de estrutura que nem sempre é coincidente com a verdade sintática.

O Prof. Gladstone Chaves de Melo, em suas aulas na UFRJ, dizia que era necessário entender o que estava expresso no texto para, então, realizar a análise com correção. Não há como se manter voltado apenas para a analogia das formas; preocupar-se igualmente com as alterações semânticas ocorrentes no texto a ser analisado, é fundamental.

Essas mudanças de sentido podem levar ao erro os que se mantêm rígidos às características formais dos sintagmas-complementos. Os exemplos, abaixo, são demonstrativos de que não se deve excluir a semântica do estudo sintático e dos demais subsistemas da língua.

- 1 O viajante assistiu o homem caído.
- 2 O viajante assistiu ao espetáculo da natureza.
- 3 O viajante assistiu na cidade vizinha.

No exemplo 1, o sintagma assinalado, *o homem caído*, é um complemento direto do núcleo do predicado, *assistiu*, que significa, no contexto dado, 'ajudou', 'auxiliou'.

No 2, há um verbo homônimo, cujo significado é 'presenciar'. O complemento preposicionado destacado, *ao espetáculo da nature- za*, não exerce a função de objeto indireto.

No exemplo 3, o verbo *assistir*, com o significado de 'morar', é intransitivo e à *sua cidade*, adjunto adverbial de lugar e, não é por vir antecedido de preposição que, de imediato, se deva nomear a expressão adverbial de complemento indireto.

O que se mostrou foi que a mesma forma verbal pode apresentar sentidos distintos em cada situação de uso e, por conseguinte, exigir complementos diferentes.

Por outro lado, há situações em que o núcleo verbal mantém o mesmo significado e, devido à característica transitiva do verbo, tende a permanecer a mesma função do complemento. Toma-se, por exemplo, o verbo *gostar* que, nos casos abaixo, é acompanhado de sintagmas complementadores que não têm função objetiva indireta.

- 4. As crianças gostam de doces.
- 5. Os filhos gostam dos pais.

Embora o verbo em questão exija complemento antecedido de preposição, os sintagmas nominais *de doces e dos pais*, que a ele se agregam, não são complementos indiretos. (ou objetos indiretos).

Esta afirmação parece despropositada aos alunos quando a ouvem pela primeira vez, tendo em vista que, estão consignados em Celso Cunha (NGPC, 1985, p. 139)¹⁴, os exemplos, abaixo, de objetos indiretos. Deve-se assinalar, também, que é continuamente transmitida às gerações de estudantes a seguinte análise simplificada.

preposição + sintagma nominal=complemento indireto

6. Duvidava da riqueza da terra.

14 Apesar de haver várias remissões a textos alheios, a autora não incluiu "Referências Bibliográficas" [NOTA DO EDITOR].

RIO DE JANEIRO: CIFEFIL, 2008

57

7. Necessitamos de uma cabeça bem firme na terra, bem fincada na terra!

COMPLEMENTO INDIRETO

Se o estudante der atenção às explicações complementares que, nas obras dedicadas ao assunto, seguem a análise dos exemplos costumeiramente considerados complementos indiretos, perceberá que algo existe de contraditório.

Contraditório, pelo fato de considerarem tais sintagmas com função de objeto indireto e acrescentarem como adendo informativo que uma das características do complemento indireto é permitir a sua substituição pelo pronome oblíquo átono de terceira pessoa, *lhe* (*lhes*). Essa permuta do sintagma pelo pronome, nos exemplos dados acima, não pode ocorrer, o que restringe a troca de um pelo outro a determinadas estruturas.

Rocha Lima (GNLP, 1974, p. 219), seguindo a linha de Said Ali (GH, [1965], 174) estabelece as diferenças entre os complementos preposicionados. Sabe-se que o pronome oblíquo *lhe* (*lhes*) é um elemento gramatical que pode substituir a pessoa ou a coisa ou a instituição personificada (Bechara, MGP, 1999, p. 421), conforme ilustra os exemplos abaixo. Este é o primeiro dado que deve ser levado em consideração.

Referente à pessoa:

- 8. O filho deu um presente de aniversário ao pai.
- 8.1 O filho deu *lhe* um presente de aniversário.

Se o *lhe*, complemento indireto, comuta o sintagma *ao pai*, permanecendo o mesmo sentido, conclui-se que a forma, em 8, é, também, complemento indireto. Isto porque só se pode substituir um termo com uma determinada função na língua por outro equivalente, isto é, que exerça a mesma função.

Nos exemplos seguintes, *lhe* vai se referir a uma instituição, personificada pelo falante:

9. O homem contou à polícia a sua versão do fato.

- 9.1 O homem contou-lhe a sua versão do fato.
- Em 9.1, *lhe* está em lugar de à *polícia*, que tem, no contexto dado, o sentido de *ao policial*.

Volta-se, agora, aos exemplos iniciais, empregando o mesmo tipo de raciocínio.

- 2 O viajante assistiu ao espetáculo da natureza.
- 2.1 *O viajante assistiu-lhe.

O asterisco (*) anteposto a qualquer construção lingüística indica que ela não é aceitável na língua.

No exemplo 2.1, a substituição de *ao espetáculo da natureza* pelo correspondente *lhe* não foi agasalhada pela norma.. Deduz-se, então, que se a língua repudia a substituição de uma forma pela outra, por elas não serem equivalentes, logo, *ao espetáculo da natureza* não é complemento indireto.

O mesmo fato ocorre em 4 e 5, quando a substituição pelo *lhe* é impossível.

- 4. As crianças gostam de doces.
- 4.1 *As crianças gostam-lhes.
- 5 Os filhos gostam dos pais.
- 5.1 *Os filhos gostam-lhes.

COMPLEMENTO RELATIVO

Nestes casos de impossibilidade de substituição do complemento preposicionado pelo *lhe* ou pelo *lhes*, sabe-se, então, que não há ocorrência de complemento indireto, mas de *complemento relativo*.

Em resumo, os sintagmas preposicionados: *ao espetáculo; de doces; dos pais* são analisados como *complementos relativos*. Como *complementos indiretos* somente aqueles que podem ser substituídos por *lhe, lhes*, sem alteração de sentido.

É importante observar que o complemento ou objeto indireto sempre expressa a idéia de *beneficiário* ou *destinatário* da ação, como ocorreu nos exemplos 8. e 9.e que serão repetidos abaixo para tornar claros estes novos detalhes. Fica, portanto, o complemento indireto, para sua existência, dependente ou de um complemento direto ou de um complemento relativo (Bechara, *op. cit.*, p. 421).

- 8. O filho deu um presente de aniversário *ao pai*.
- a. Complemento direto: um presente de aniversário.
- b. Complemento indireto (beneficiário ou destinatário): ao pai.
- 9. O homem contou à polícia a sua versão do fato.
- a. Complemento direto: a sua versão do fato.
- b. Complemento indireto (destinatário): à polícia (ao policial).

No exemplo que segue, tem-se um complemento indireto precedido de um complemento relativo.

- 10.. Os condôminos se queixaram de um vizinho ao síndico.
- a. Complemento relativo: de um vizinho
- b. Complemento indireto (destinatário): ao síndico

Outro dado característico do complemento indireto é ser antecipado pela preposição **a** e, em raras ocasiões, pela preposição *para*, por não ser preferencial o seu uso.

A pouca freqüência do emprego de *para* como introdutor do complemento indireto deve-se à ambigüidade que ocasiona em construções como:

11. Os amigos enviaram flores para a colega de escritório.

À primeira leitura, as flores foram enviadas pelos amigos ao destinatário ou beneficiário: *para a colega de escritório*. Porém, numa leitura mais acurada, pode-se decodificar a mensagem como: os amigos enviaram flores (a alguém) a pedido da colega de escritório ou em lugar dela.

No exemplo que segue, tem-se uma construção em que a preposição *para* antecipa o complemento indireto, sem torná-lo ambíguo como no exemplo anterior.

- 12. Os amigos disseram palavras elogiosas *para a colega de escritório*
 - 12.1 Os amigos disseram-lhe palavras elogiosas.

O terceiro e último dado característico do complemento indireto (em regra, dos complementos preposicionados) é que, em raras exceções, não admite a passagem para a voz passiva. São escassas as ocasiões em que os verbos, cujos complementos venham antecedidos de preposição, aceitam a construção da voz passiva, que é da natureza, apenas, dos verbos transitivos diretos. Como exemplos dessas raras exceções tem-se:

- 13. A família assistiu à novela. (Voz ativa)
- 13.1 A novela foi assistida pela família. (Voz passiva)

Sabendo-se como reconhecer o complemento indireto, fácil se torna identificar o complemento relativo, cujo cotejo com a estrutura do complemento indireto já se vinha fazendo anteriormente.

Os autores de gramáticas (Rocha Lima, Said Ali, Bechara) consagrados pela tradição de suas obras, assim denominam o complemento verbal, quando vem introduzido por uma preposição, que é um apêndice do próprio verbo que o exige, como nos exemplos, em que todos os complementos são relativos.

Cabe a Meyer-Lübke, na sua obra *Grammaire des Langues Romanes*, cuja tradução francesa foi publicada em 1923, a denominação de 'complemento relativo' ao sintagma ligado ao verbo por uma preposição.

Enquanto os complementos indiretos podem ser comutados pelas formas pronominais *lhe*, *lhes*, os complementos relativos podem ser substituídos pelas formas pronominais tônicas, precedidas de preposição: *ele*, *ela*, *eles*, *elas*.

- 14. Queixar-se de solidão.
- 14.1 Queixar-se dela.

- 15. Referir-se ao assunto.
- 15.1 Referir-se a ele.
- 16. Gostar de goiabada.
- 16.1 Gosta dela.
- 17. Assistir ao filme.
- 17.1 Assistir a ele.
- 18. Aspirar ao cargo.
- 18.1 Aspirar a ele.
- 19. Necessitar de ajuda.
- 19.1 Necessitar dela.

Outro dado importante a salientar é que o verbo transitivo direto, ao tornar-se pronominal, modifica a sua regência e passa a exigir uma preposição. Neste caso, o objeto direto transmuda-se em complemento relativo. (Rocha Lima, *op. cit.*, p. 309)

- 20. Admirar *o quadro*. (Complemento direto)
- 20.1 Admirar-se do quadro. (Complemento relativo)
- 20.2 Admirar-se dele. (Complemento relativo)
- 21. Aproveitar os preços baixos. (Complemento direto)
- 21.1 Aproveitar-se dos preços baixos. (Complemento relativo)
- 21.2 Aproveitar-se deles. (Complemento relativo)
- 22. Reunir os amigos. (Complemento direto)
- 22.1 Reunir-se com os amigos. (Complemento relativo)
- 22.2 Reunir-se com eles. (Complemento relativo)

As diferenças entre as duas funções – complemento indireto e complemento relativo – estão bem definidas dentro da estrutura sintática. Ao complemento indireto – insiste-se aqui - cabe a referência a um destinatário mais específico, a uma *pessoa* ou algo *personalizado*, por essa razão, pode ser substituído pelos pronomes oblíquos

atónos (*lhe*, *lhes*), o que elimina qualquer dúvida quanto ao seu reconhecimento.

CONCLUSÃO

As questões relativas aos estudos sintáticos (ou a quaisquer outros fatos da língua) devem ser analisadas, levando-se em conta, não só os elos relacionais, mas o teor significativo do contexto. Estruturas isoladas, como as que servem de exemplos neste trabalho, são apenas modelos de possíveis ocorrências, mas não abrangem toda a produção do falante, que se renova a cada instante.

Há uma insistência em se dizer, atualmente, que a língua deve ser aprendida de uma maneira prática, e que os detalhes como os que aqui foram expostos, são desnecessários e por já terem sido abduzidos em favor absoluto dos estudos sociolingüísticos. Neste caso, deduz-se, o falante nativo aprenderia a sua língua como um estrangeiro a aprenderia como segunda língua.

Os estudos sociolingüísticos não podem ignorar os parâmetros estabelecidos pela norma gramatical, a fim de que possam ser cotejados os desvios de concordância, de regência, de prosódia e, em virtude disso, os metaplasmos ocorrentes no estágio atual da língua, pois só ocorrem dados inovadores, quando preexistem o fato conservador.

RIO DE JANEIRO: CIFEFIL, 2008

63